## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1001207-80.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Executado: Ronaldo Luiz Sigoline

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.64 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

Dou por levantada a penhora de fls. 56.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA